Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

2

Indicação N.º 16/93 Proc.

AUTOR: Mario J. Gamero

ASSUNTO: Alteração no trajeto dos Onibos Municipais

Oficie-se
08.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito de Pompéia, que providencie a mudança do trajeto dos onibos da circular de Pompéia, nos horários de visitas da Santa Casa de Pompéia, ou seja: que os onibos que demandem o centro da cidade, vindos dos bairros, Tufic, JK, - às trese horas passem pela rua Luiz Selani Netto e se dirijam à cidade e na volta, às 14 horas façam o trajeto em sentido contrário, o mesmo acontecendo quando esses onibos partirem dos bairros Florentino Favoreto e Flandria, facilitando aqueles que desejam visitar parentes e amigos e que não possuam condução própria.

Sala das sessões

em 08/02/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 16/9/93
08 / 02 / 93

Diretor de Secretaria